



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE
HOMICÍDIOS E DROGAS ILEGAIS**

EDITAL 001/2018/HOMICÍDIOS E DROGAS ILEGAIS

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA
SELEÇÃO**

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS – ACADepOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 – NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública as **normas do processo seletivo para ingresso**, como discente, no **Curso de Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais**, em conformidade com o estabelecido no Estatuto dos Policiais Civis, no Regimento Interno da Acadepol, na Portaria SSP nº 1.140, de 1º de novembro de 2018 e demais dispositivos aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais é um curso de aperfeiçoamento realizado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, por intermédio da Acadepol, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

2.2 O curso será realizado na modalidade presencial, com aulas ministradas na sede da Acadepol, em Palmas-TO.

2.3 O curso tem como escopo o aperfeiçoamento intelectual e operacional dos policiais civis, especialmente para atuarem com eficácia e eficiência na investigação de crimes de homicídios, bem como naqueles relacionados a drogas ilegais.

2.4 O curso será presencial, com carga horária de 80h/a.

2.5 As aulas ocorrerão em regime integral.

2.6 A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de prova escrita objetiva, sendo atribuída nota na escala de zero a dez pontos. A avaliação será dividida em duas fases, sendo que a primeira avaliação contemplará questões relativas ao núcleo geral do curso, enquanto a segunda avaliação contemplará questões relativas ao núcleo específico do curso.

2.7 Cada prova totalizará 10,0 (dez) pontos e será composta por 20 questões objetivas de igual valor (0,5 ponto para cada questão), e de múltipla escolha (05 alternativas de respostas: A. B. C. D. E).

2.8 Serão exigidos de todos os discentes assiduidade e o registro de 100% de frequência às aulas, salvo as justificativas de faltas comprovadas por documento oficial de autoridade competente, de caráter urgente ou judicial.





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

2.9 Os alunos que descumprirem injustificadamente o subitem anterior serão encaminhados à Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

2.10 Será considerado **APROVADO**, com direito à certificação, o discente que:

- atingir média igual ou maior que 7,0 (sete) pontos entre as duas notas obtidas na Avaliação Teórica do Núcleo Geral e Núcleo Específico;
- for assíduo e tiver registro de 100% de frequência no curso, salvo os casos mencionados no subitem 2.8 deste Edital.

2.11 Os Certificados serão emitidos pela Academia da Polícia Civil e conferidos aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) vagas para a investigação de homicídios e 30 (trinta) vagas para a investigação de crimes relacionados a drogas ilegais.

3.2 As vagas serão disponibilizadas, preferencialmente, aos policiais civis lotados nas seguintes unidades: Delegacias Especializadas em Investigações Criminais (Araguaína, Araguatins, Guaraí, Porto Nacional, Paraíso e Gurupi), Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC (Palmas) ou Delegacias de Homicídios e Proteção à Pessoa-DHPP (Palmas, Araguaína e Gurupi).

3.3 Caso haja vagas remanescentes, poderão estas ser disponibilizadas a policiais civis de outras unidades, outros Estados ou, ainda, a policiais federais.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DATAS PROVÁVEIS:

Inscrições	De 06/11/2018 às 18h do dia 09/11/2018.
Resultado preliminar:	12/11/2018.
Homologação das matrículas:	13 de novembro de 2018.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ser policial civil do Estado do Tocantins e encontrar-se lotado em uma das seguintes unidades: Delegacias Especializadas em Investigações Criminais (Araguaína, Araguatins, Guaraí, Porto Nacional, Paraíso e Gurupi), Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC (Palmas) ou Delegacias de Homicídios e Proteção à Pessoa-DHPP (Palmas, Araguaína e Gurupi).

5.2 Não se encontrar cumprindo pena disciplinar de suspensão.

5.3 Não haja impeditivo legal à participação no curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão requeridas pelo próprio interessado, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no sítio da Acadepol na internet,





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

<https://www.ssp.to.gov.br/acadepol/curso-homicidios-e-drogas-ilegais/> .

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher qual núcleo específico que irá integrar, se Homicídios ou Drogas Ilegais.

6.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.

6.4 Será aceita somente 01 (uma) inscrição de cada candidato.

6.5 No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar o **Termo de Ciência/Autorização da Chefia Imediata**, conforme disponibilizado no Anexo II a este Edital, bem como o **Termo de Compromisso**, nos termos do Anexo III a este Edital, sob pena de desligamento do Curso.

6.6 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Após o período de inscrições, a Comissão de Seleção procederá à classificação dos candidatos, **de acordo com a ordem de inscrição**, a qual será aferida eletronicamente.

7.2 Ultrapassado o número de inscritos para as vagas disponíveis, formar-se-á cadastro de reserva dos excedentes.

7.3 Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os inscritos do cadastro de reserva poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

8. RESULTADO

8.1 O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos em ordem crescente pela data da posse no cargo atual, será publicado exclusivamente no sítio <https://www.ssp.to.gov.br/acadepol/curso-homicidios-e-drogas-ilegais/>.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 Quando da divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

10 . DO RESULTADO FINAL

10.1 A homologação das matrículas será publicada no sítio <https://www.ssp.to.gov.br/acadepol/curso-homicidios-e-drogas-ilegais/>, bem como no Diário Oficial do Estado.

10.2 Após a homologação da matrícula, os alunos devem efetuar cadastro na plataforma <https://educatio.senasp.gov.br> da Secretaria Nacional da Segurança Pública.





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.2 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.4 A matrícula será homologada pelo Diretor da Acadepol.

11.5 Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento Interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

11.6 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

11.7 As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.

11.8 As inscrições são voluntárias e não haverá pagamento de diárias para o corpo discente.

11.9 Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no sítio <https://www.ssp.to.gov.br/acadepol/curso-homicidios-e-drogas-ilegais/>, bem como no Diário Oficial do Estado.

Assinado Digitalmente

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO I AO EDITAL 001/2018

MALHA CURRICULAR

a) Núcleo Geral

DISCIPLINA		C/H
01	Local de Crime	04 h/a
02	Aspectos Legais, Técnicos e Investigativo dos Exames Periciais	04 h/a
03	Cadeia de Custódia	02 h/a
04	Elaboração de Quesitos para Perícia	02 h/a
05	Análise e Interpretação de Laudos Periciais	02 h/a
06	Investigação Criminal	06 h/a
07	Técnicas de Entrevista e Interrogatório	08 h/a
08	Medidas Cautelares Aplicadas à Investigação Criminal	04 h/a
09	Panorama Nacional dos Homicídios	02 h/a
10	Panorama dos Homicídios de Jovens no Brasil	02 h/a
11	Ocorrências Envolvendo Crianças e Adolescentes	02 h/a
12	Uso Diferenciado da Força	02 h/a

b) Homicídios

DISCIPLINA		C/H
13	Inteligência Policial Voltada para a Investigação de Homicídios	06 h/a
14	Fluxo de Investigação	04 h/a
15	Técnicas e Métodos Específicos para Investigação de Homicídios	08 h/a
16	Elaboração de Quesitos e Interpretação de Laudos Periciais (Crimes de Homicídios)	04 h/a
17	Georreferenciamento Voltado para as Ações Policiais	08 h/a
18	Análise Qualitativa da Investigação de Homicídios/Estudo de Casos	08 h/a
19	Violência Doméstica contra a Mulher	02 h/a

c) Drogas Ilegais

DISCIPLINA		C/H
20	Drogas: classificação e efeitos	04 h/a
21	Legalização sobre Drogas Illegais	04 h/a
22	Inteligência Policial Voltada para Investigação de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a
23	Técnicas e Métodos Específicos para Investigação de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a
24	Análise Qualitativa das Investigações de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a
25	Organização Criminosa e Tráfico de Drogas	04 h/a
26	Abordagem e Encaminhamento de Dependentes Químicos	04 h/a





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

ANEXO II AO EDITAL 001/2018

TERMO DE CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, cargo
_____, matrícula _____, **DECLARO** que estou
ciente e que autorizo a participação do(a) policial civil
_____, cargo _____,
matrícula _____, no **Curso de Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais**, a ser
realizado no período de 19/11 a 30/11/2018, na cidade de Palmas-TO.

_____ - TO ____/____/____

Carimbo/Assinatura





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

ANEXO III AO EDITAL 001/2018

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, cargo
_____, matrícula _____, me **COMPROMETO** a
participar integralmente do **Curso de Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais**, a ser
realizado no período de 19/11 a 30/11/2018, na cidade de Palmas-TO, nos termos dos
subitens 2.8 e 2.9, deste Edital.

_____ - TO ____/____/____

Carimbo/Assinatura

